



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2236/SGNJ/2022

Tatuí, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 2850 e 2851/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 Jardim Junqueira Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 03 de Outubro de 2022

Ofício nº 1.204/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2.850/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2.850/2022 de autoria do Vereador Fábio Villa Nova, cumpre-nos informar o que segue:

A Secretaria Municipal da Educação conhece e está cumprindo a Lei Lucas 13.722, formação em primeiros socorros, sancionada em 04/10/2018.

Para tanto, nos dias 25 e 26 de Julho pp. foi realizada a formação para todos os Inspectores de Alunos.

Tão logo os novos Monitores sejam admitidos será feita uma formação aos demais profissionais da Educação, com foco em Primeiros Socorros e outros treinamentos imprescindíveis para uma correta atuação nos ambientes escolares.

No correr deste ano, os demais profissionais da Educação também passarão por essa formação.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP